



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO**

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)

Nº do Protocolo: 23422.005174/2021-12

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de abril de 2021.

Aprova a prorrogação de afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 12ª Reunião extraordinária do CONSUNI, realizada em 05 de março de 2021; e o que consta no processo nº 23422.016129/2018-86; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior, no período de 06 de abril de 2021 a 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 18:23)

JIAM PIRES FRIGO
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2138673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **68b496e12a**